



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS (ICAQF)

PORTARIA CONGREGAÇÃO ICAQF N. 3257/2022

Consolida as Portarias de nomeação para composição da Comissão de Avaliação de Docente em Estágio Probatório da Unifesp *campus* Diadema

A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 163, XIV, do Regimento Geral da Universidade Federal de São Paulo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto,

CONSIDERANDO o constante na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2021, que estabelece orientações internas e as diretrizes para a elaboração, redação, alteração, divulgação e publicação de atos normativos no âmbito da Universidade Federal de São Paulo - Unifesp;

CONSIDERANDO as orientações constantes nos autos do processo nº 23089.000579/2022-05 e na PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 596/2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Congregação durante a reunião de 14 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Portaria de nomeação para composição da Comissão de Avaliação de Docente em Estágio Probatório da Unifesp *campus* Diadema, consolidando e atualizando os dispositivos anteriores que versavam sobre o assunto e que ficam revogados pelo Art. 4º desta Portaria.

Art. 2º Nomear os docentes seguintes para composição da Comissão de Avaliação de Docente em Estágio Probatório da UNIFESP Campus Diadema:

I - Câmara de Graduação: José Alves (titular), Laura Oliveira Peres Philadelpho (suplente),

II - Câmara de Pós-Graduação: Viktor Oswaldo Cárdenas Concha (titular/recondução) e Cristiana Maria Pedroso Yoshida (suplente/recondução),

III - Câmara de Extensão: Lucinéia Ferreira Ceridório (titular) e Simone Alves de Assis Martorano (suplente),

IV - Congregação - titulares: Cibele Bragagnolo, Ana Cláudia Trocoli Torrecilhas e os suplentes: Laura Plazar Tovar e Miriam Uemi.

Art. 3º A presidência da Comissão será exercida por Viktor Oswaldo Cárdenas Concha (presidente) e Cristiana Maria Pedroso Yoshida (vice-presidente).

Art. 4º Revogar as Portarias Internas n.ºs 83/2019, 91/2020, 1327/2022 e 2143/2022.

Art. 5º Este Ato Normativo entra em vigor em 25 de agosto de 2022.

Dário Santos Júnior
Presidente da Congregação
Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas
Universidade Federal de São Paulo *campus* Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 25/08/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1249359** e o código CRC **B0984A69**.
